



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 483, de 04 de agosto de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado de Jornalismo - CJOR, constante no Processo SEI nº. 072.4409.2026.0025039-92,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 470/2026, publicada em 31/07/2026, que designa, a composição para integrar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Jornalismo, *campus* universitário de Vitória da Conquista, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 1º DESIGNAR os docentes DANNILO DUARTE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.497654, na condição de Coordenador, ÉLICA LUIZA PAIVA, matrícula nº 72.548280, na condição Vice-Coordenadora e ADALTON DOS ANJOS FONSECA, matrícula nº 92.125930, na condição de Membro, lotados no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para integrar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Jornalismo, constituído através da Portaria n.º. 338/2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/06/2023. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nº. 338/2023 e nº. 470/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR